



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3834/GR/UFGS/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Delega competência ao Diretor do *Campus* Cerro Largo.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Diretor do *Campus* Cerro Largo para assinar contratos de adesão para o fornecimento de água e coleta de esgoto para o *Campus* Cerro Largo, unidades consumidoras: 1563109-5 e 2344786-9, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024, processo administrativo nº 23205.024658/2024-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício